

BOLETIM OFICIAL Nº 122, de 2/7/59.

58-L ✓

**LEI N. 562** | Declara de utilidade  
de 16 de junho de 1959 | publica entidade que  
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—É declarado de utilidade pública a SOCIEDADE AMIGOS DA CIDADE, com sede em Guaratinguetá.

Artigo 2.º—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 16 de junho de 1959.

*André Alckmin Filho*  
Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

*Breno Viana*

Diretor de Contabilidade e Expediente  
Registrada no livro das Leis Municipais n.º VI, a  
fls. 173.

*Sergio Altino M. Ribeiro*  
Secretario